

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012



Série

Número 24

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 9-A/2012

Nomeação da técnica superior Maria Jόsea Abreu Gaspar Barbeito, como secretária tcnica da Autoridade de Gesto do Programa de Desenvolvimento Rural para a Regio Autnoma da Madeira (PRODERAM).

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS****Despacho n.º 9-A/2012**

Considerando a Resolução n.º 863/2008, de 22 de agosto 2008, que cria a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM).

Considerando que o ponto 9 da Resolução n.º 863/2008, de 22 de agosto de 2008, prevê que a constituição dos trabalhadores desta missão “é efetuada com recurso essencialmente à requisição e ao destacamento de pessoal pertencente aos quadros dos serviços e organismos da administração autónoma e local da Região, pela duração máxima estabelecida para o exercício de funções da Autoridade de Gestão do PRODERAM, sendo remunerados pelo cargo público de origem, não ocasionando, por isso qualquer despesa acrescida para a administração”.

Considerando que a estrutura de Missão prevê a existência de 4 secretários técnicos.

Nestes termos, ao abrigo dos pontos n.ºs 10 e 13 da Resolução n.º 863/2008, de 22 de agosto de 2008, determino:

1. Nomear secretária técnica da Autoridade de Gestão do PRODERAM Maria Jόsea Abreu Gaspar Barbeito, trabalhadora do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
2. O presente despacho entra em vigor a 15 de fevereiro de 2012.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 1 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)